

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos técnicos necessários para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área da Saúde e Desporto — YOGA/MEDITAÇÃO, no ano letivo de 2023-2024, bem como o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe de Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior, Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31/03/2024, nos termos do Decreto-Lei nº. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 332. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 102. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

Decorrido o período para audiência prévia, não havendo participação de interessados, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos, a elaboração da lista de ordenação final, não havendo candidatos elegíveis para a classificação final.

Nome	Classif. final (AC)	Nº ordem
Eva Dias Rocha	Exc. a)	Exc. a)

a) Não possui as habilitações exigidas para a função

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo-se para homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora e que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Os Membros do júri